CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 474

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. SERVUS ODILON DE FREITAS SOARES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS SR. SERVUS ODILON DE FREITAS SOARES.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado, através de certificado especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 10 de outubro 2005.

JAMIR SOARES DOS REIS
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 11 de outubro de 2005. _____ Presidente da Câmara